



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância do § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 12.527/2011, declaramos que não houve registros de informações que tenham sido classificadas como sigilosas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, bem como não houve registro de informações com sigilo desclassificado, nos últimos 12 meses.

SANTA LUZIA-MA, Domingo, 28 de novembro de 2021